



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 161 de 28 de outubro de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;
considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
considerando o Memo 145/2010 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 28 de outubro de 2010;

RESOLVE

I. Designar os servidores **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira/Civil matrícula SIAPE nº 1803419, e **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 06/2009**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **VIRTUAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, cujo objeto é a construção do Bloco L do referido Campus; sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus, para adoção das medidas necessárias;

IV. revogar a Portaria nº 119 de 13 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus* Apucarana